



172

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

**PROJETO DE LEI Nº 228/2015**

Em 01 de 06 de 2015

**AUTOR: ARAGÃO JÚNIOR.**

**Ementa**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A SRA.  
IOLANDA BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISTRIBUIÇÃO**

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 02 de 06 de 2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

**1ª Votação**

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

**2ª Votação**

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

**Redação Final**

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
“Casa de Félix Araújo”  
Comissão De Justiça E Redação

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI N. 228/2015**

**AUTOR: Vereador Aragão Júnior**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n. 228/2015, que “*concede Título de Cidadania Campinense a Sra. Iolanda Barbosa da Silva e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico, nos termos do art. 82 da Res. n. 054/2014

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que muito contribui para a busca plena da cidadania, desenvolvimento e justiça social em nosso Município, através de seu árduo trabalho como educadora. A ilustre cidadã, natural de Pernambuco, há muito dedica seus bons préstimos em nosso Município; esta ilustre cidadã através de seu trabalho e dedicação se destaca em nossa comunidade acadêmica por seus relevantes serviços prestados na área da educação pública, sendo, portanto merecedora de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

O PL 228/2015 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.


É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 25 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro

A large, stylized handwritten signature in black ink is written across the three horizontal lines. The signature starts on the left, crosses the top line, loops back down, crosses the middle line, and then extends across the bottom line towards the right.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 01/06/2015 10:24 hs

Sandra Melo

ASSINATURA



**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Campina Grande** | Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Aragão Junior, PSDB

Projeto de Lei Nº 298 / 2015

Campina Grande, PB, 29 de Maio de 2015

“Concede Título de  
Cidadão Campinense  
e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **Prof.ª IOLANDA BARBOSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

  
ARAGÃO JUNIOR

Vereador | PSDB

## **JUSTIFICATIVA:**

Iolanda Barbosa da Silva, nossa homenageada, é natural da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco. Mas a sua infindável sede de estudar, de se aperfeiçoar e desenvolver seu nível intelectual a trouxe para o Estado da Paraíba e, conseqüentemente, para a Cidade de Campina Grande.

A Professora Iolanda Barbosa, como é mais conhecida, possui Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (1995), Mestrado e Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (1999 ; 2009). Atualmente é professora efetiva da Universidade Estadual da Paraíba, no Campus I, em Campina Grande. Tem experiência na área de Sociologia e Metodologia Científica, com ênfase na Sociologia da Comunicação, atuando principalmente nos seguintes temas: política, mídia e cultura, educação, pesquisa em educação, novas tecnologias da informação e comunicação.

Tem relevantes serviços prestados ao nosso Município e, por isso, atualmente atua como Secretária Municipal de Educação, um reconhecimento à competência, capacidade e a eficiência de seu trabalho.

Sempre reconhecida por seus valores éticos e morais e por defender a classe dos professores, a Professora Doutora Iolanda Barbosa sempre teve como missão criar valor e fazer a diferença na vida das pessoas através da educação, não só repartindo o seu conhecimento para com os outros, mas também a sua dedicação e o seu amor pela educação.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa contribuição da Professora Doutora Iolanda Barbosa da Silva, peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

---

**ARAGÃO JUNIOR**  
Vereador | PSDB